

PORTARIA Nº 005/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

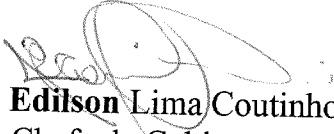
O Chefe de Gabinete de Independência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no Art. 5º, inciso VII da Lei 234/2008 de 08 de dezembro de 2008 (Lei de Estrutura Organizacional);

RESOLVE:

- I- Reconhecer a dívida em favor de **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, a importância de **R\$ 433,72** (quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), **referente ao prestação de serviço de telefonia fixa nos meses de maio, agosto e setembro de 2013, contrato nº 850031601.**
- II- Devendo o dispêndio em causa ocorrer a conta da dotação orçamentária 04.122.0402.2.002, elemento de despesa 3.3.90.92.00 (despesas de exercícios anteriores).

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2017.

Publique-se,
Registre-se,
E cumpra-se.



José **Edilson** Lima Coutinho
Chefe de Gabinete
Portaria nº 200/2017